



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 57/PROGRAD/UFFS/2021

**ALTERA O EDITAL Nº 20/PROGRAD/UFFS/2020
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 16/PROGRAD/UFFS/2020 – SELEÇÃO DE
PROJETOS DE MONITORIA DE ENSINO UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração dos subitens 5.1 e 6.2, e inclusão do subitem 5.4, do EDITAL Nº 20/PROGRAD/UFFS/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 As atividades dos projetos de monitoria de ensino poderão iniciar em períodos diferentes conforme as decisões de adequação da NOTA TÉCNICA n. 00004/2020/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU, mas deverão ser finalizadas até 29 de outubro de 2021.” (NR)

“5.4 Todos os projetos de monitoria de ensino aprovados no Edital Nº 20/PROGRAD/UFFS/2020 serão prorrogados até 29 de outubro de 2021.”

“6.2 O relatório dos projetos de monitoria de ensino deverá ser anexado no Sistema Prisma até 30 de novembro de 2021.” (NR)

Chapecó-SC, 11 de maio de 2021.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação